



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2643 de 21/07/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
06.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMFA	292	R\$ 38.000,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	3.2.90.21	102	SEMFA	325	R\$ 2.480.000,00
07.01.26.782.0001.2.086.000	3.3.90.30	102	SEMOB	426	R\$ 1.000.000,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMTICC	1187	R\$ 6.000,00
13.02.08.244.0049.2.102.000	3.3.90.32	102	SEMTHTPS/FMAS	2738	R\$ 476.000,00

- A suplementação da dotação com o código 292 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de motocicletas.
- A suplementação da dotação com o código 325 é para atender a Juros sobre a Dívida por Contrato – Quitação de parcelamento de débitos relativos à Contribuições Patronais.
- As suplementações das dotações com os códigos 426 e 1187 são para atender a Material de Consumo – Aquisição de Óleo Diesel e Gasolina Comum e aquisição de material de limpeza.
- A suplementação da dotação com o código 2738 é para atender a Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Aquisição de Cestas Básicas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de julho de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA